



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 341

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 341

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.606, de 07 de fevereiro de 2019.

Que Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a existência de bens móveis inservíveis de propriedade do Município;

Considerando que os bens móveis, de propriedade do Município de Jales, que foram considerados inservíveis são passíveis de alienação e podem gerar receita ao Município;

Considerando que o artigo 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Jales exige autorização legislativa apenas para a alienação de 3 (Três) bens imóveis, não havendo qualquer exigência quanto aos bens móveis, nestes incluídos os veículos e os bens inservíveis;

Considerando o disposto no artigo 97, inciso II da Lei Orgânica do município de Jales;

DECRETO:

Art. 1.º Fica autorizada a alienação, mediante licitação na modalidade leilão, dos seguintes bens móveis de propriedade do Município de Jales:

Itens	Espécie/Tipo	Localização
1	CAMINHÃO GM CHEVROLET 12000, ANO 1995, PLACA BFY-2469 – Obras;	Almoxarifado
2	CAMINHÃO MB 1414, ANO 1991, PLACA BFY-2492 – Obras;	Almoxarifado
3	CAMINHÃO VW 13130, ANO 1986, PLACA CPV-0262 – Obras;	Almoxarifado
4	CAMINHÃO VW 13130, ANO 1986, PLACA CPV-0264 – Obras;	Almoxarifado
5	CAMINHÃO VW 13130, ANO 1986, PLACA BFY-2496 – Obras;	Almoxarifado
6	CAMINHÃO MB 1313, ANO 1975, PLACA CPV-0249 – Obras;	Almoxarifado
7	CAMINHÃO MB 1111, ANO 1965, PLACA CPV-0227 – Obras;	Almoxarifado
8	ÔNIBUS AGRALE, ANO 2005, PLACA DBS-1446 – Obras;	Almoxarifado
9	ÔNIBUS MB 1315, ANO 1990, PLACA BWS-3760 – Obras;	Almoxarifado
10	MOTONIVELADORA 120B CATERPILAR, ANO 1984 – Obras;	Almoxarifado
11	RETROESCAVADEIRA CASE, ANO 1975 – Obras;	Almoxarifado
12	CAÇAMBA BASCULANTE - Obras;	Almoxarifado

13	02 (dois) CAMBIOS MERCEDES – Obras;	Almoxarifado
14	ESPARRANADOR DE CALÇÁRIO – TIPO COCHO – Agricultura;	Almoxarifado
15	MOTONIVELADORA CATERPILLAR PAT 1021 – Agricultura;	Almoxarifado
16	ROÇADEIRA BALDAN SEM PATRIMÔNIO – Agricultura;	Almoxarifado
17	VW / PARATI CL 1992/1992, PLACA BFG-2206 – Agricultura;	Almoxarifado
18	CAÇAMBA DE CAMINHONETA D20 – Obras;	Almoxarifado
19	GM / CHEVROLET D10 CAMINHONETA 1983/1983, PLACA CPV-0234, PAT. 1031 DIESEL COMUM AQUISIÇÃO EM 1983 – Agricultura;	Almoxarifado
20	ONIBUS MERCEDES – PLACA CQH-8313 – Saúde;	Almoxarifado
21	PLANTADEIRA KOHER 3 LINHAS PAT. 2484 – Agricultura;	Almoxarifado
22	PLANTADEIRA KOHER 3 LINHAS PAT. 2485 – Agricultura;	Almoxarifado
23	FORRAGEIRA CREMASCO 930C PAT. 20750 – Agricultura;	Almoxarifado
24	TANQUE DO PULVERIZADOR 2000L SEM BOMBA KO PAT. 11585 – Agricultura;	Almoxarifado
25	TANQUE REBOQUE 4 RODAS DE 5000L PAT. 9436 – Agricultura;	Almoxarifado
26	ROÇADEIRA KOHER SEM PRATIMÔNIO – Agricultura;	Almoxarifado
27	PICADEIRA COM MOTOR ELÉTRICO 15CV CREMASCO SEM PATRIMÔNIO – Agricultura;	Almoxarifado
28	MOTOR AGRALE ESTACIONÁRIO DE UM CILINDRO – Agricultura;	Almoxarifado
29	SERRA PARA CORTAR FERRO – Agricultura;	Almoxarifado
30	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO DE 36 DISCOS COM PENEU ACOPLADO PARA TRANSPORTE – MARCA TATU – Agricultura;	Almoxarifado
31	GM/CHEVROLET ASTRA 2.0 PRETO – DJP 0301 - ANO DE FABRICAÇÃO 2004 – Administração;	Almoxarifado

Art. 2.º A alienação dos bens de que trata o artigo 1º deste Decreto não poderá ser inferior ao preço da avaliação realizada pela Comissão designada através da Portaria nº 870/2018, de 25 de setembro de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.609, de 11 de fevereiro de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Memorando 015/2019, de 04 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Administração/ Divisão de Recursos Humanos, solicitando a convocação de 01 (um) Escriturário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 341

Página 3 de 4

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escriurário:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
8º	013361	JAQUELINE LANDIM FERREIRA	28,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 005/2019 – Pregão Eletrônico nº. 002/2019.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, com entrega parcelada prevista para o exercício de 2019. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no

Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, ou pelo site <http://www.jales.sp.gov.br> ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales - SP, 08 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 004/19 – Pregão Presencial 03/19.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da ETEC – Escola Técnica Dr. José Luís Viana Coutinho, conforme dispõe a Resolução do FNDE nº. 26/2013, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.019. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 26 de fevereiro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 08 de fevereiro de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 124/18 – Tomada de Preço nº. 06/18. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o objeto do certame a empresa Geo Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas Ltda - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 14.768.929/0001-70. Jales-SP, 07 de fevereiro de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 12/19 - Processo nº. 124/18 - Tomada de Preço nº. 06/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: GEO Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas Ltda – ME - Objeto: Execução de manutenção, coleta e análise dos poços de monitoramento de águas subterrâneas do Cemitério Municipal Nossa Senhora da Paz, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 341

Página 4 de 4

conformidade com a planilha e cronograma, bem como licença de operação com os Parâmetros exigidos pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Valor: R\$ 14.500,00 - Assinatura: 08/02/19 - Vigência: 09/05/19.